



**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**CONCURSO DE POESIA  
GOVERNADOR MARCELO DEDA**

**EDITAL N° 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Legislativo nº 41/2013, que instituiu o “Prêmio de Poesia Governador Marcelo Deda”, torna público, a quem possa interessar sua PRORROGAÇÃO do Concurso, nos seguintes termos:

Os e-mails relativos às poesias serão recebidos pela Câmara Municipal de Aracaju, no período de 18 de junho ao dia 06 de setembro de 2018 até às 23h59h. Deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [servicosocial@aracaju.se.leg.br](mailto:servicosocial@aracaju.se.leg.br).

As poesias encaminhadas via envelope à Secretaria das respectivas escolas onde os alunos estão matriculados, em seu horário de funcionamento, serão recebidas pelo Serviço Social da Instituição Organizadora no período de 18 de junho até 06 de setembro de 2018, em horário de expediente.

Aracaju, 05 de julho de 2018.

**Josenito Vitale de Jesus**  
Presidente